

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria N° 001/2022.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 066/2020 e conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, Sra. Claudia Maria de Sousa Pinto, portadora da identidade n.º 1035143-86 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 545.633.803-34, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em outubro de 2020	-	R\$ 1.194,60	Lei n.º 3.188/2016. Lei n.º 3.286/2017. Lei n.º 3.429/2018. Lei n.º 3.523/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.649/2020. Lei n.º 2.061/2001.
Quinquênios	10 %	R\$ 119,46	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Insalubridade	25%	R\$ 298,65	Art. 7º, XXIII, c/c Art. 40, §§ 3º e 12 da CF/88; Art. 68 da Lei Nacional n.º 8.112/93; Lei Municipal n.º 3.559/2019
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.612,71			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Crato, 11 de Fevereiro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 007/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 008/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria do Socorro da Silva, portadora da identidade n.º 2705152-93 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 308.050.403-82, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 100H - Ref. 7, matrícula n.º 1956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em janeiro de 2022	-	R\$ 2.016,75	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 442,42	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Quinquênios	15%	R\$ 302,51	Art. 197 da Lei n.º 917/71.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 2.722,61			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/02/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 11 de Fevereiro de 2.022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.12.07.2**

CONTRATO: 2021.02.10.1 / DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022 / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ: 2021.02.10.1

LEIA-SE: 2022.02.10.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, NOBREAKS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, COM SEDE NA RUA CORONEL JUCÁ, Nº 523, LOJA 02, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 01: R\$ 94.999,50 E LOTE 02: R\$ 285.870,82. RAZÃO SOCIAL: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, COM SEDE NA RUA JOÃO TOMÉ, Nº 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 03: R\$ 575.008,00 E LOTE 04: R\$ 1.725.024,00. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, COM SEDE NA RUA JOÃO TOMÉ, Nº 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, NOBREAKS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1. CRATO (CE), 14 DE FEVEREIRO DE 2022. **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, COM SEDE NA RUA CORONEL JUCÁ, Nº 523, LOJA 02, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, NOBREAKS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1. CRATO (CE), 14 DE FEVEREIRO DE 2022. **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.04.3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.614.788/0001-80, representada pela Sra. Solange Gomes T., com valor global registrado de R\$ 275.702,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.11.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CANECAS, TALHERES E PRATOS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.11.24.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CANECAS, TALHERES E PRATOS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.614.788/0001-80, com o valor global de R\$ 275.702,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e dois reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - Secretária de Educação. 03 de fevereiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2021.11.29.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, PROJETO BOA NOITE E O CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrito no CNPJ N° 26.393.102/0001-08, com o valor global de R\$ 12.798,58 (doze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - Secretária de Saúde. Crato-CE, 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.01.05.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.07.02.2. QUE TEVE COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE OBJETIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ N°. 20.676.817/0001-91. CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2021.08.24.3**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES E ORTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES - ME, inscrito no CNPJ N° 13.890.396/0001-31, com o valor global de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - Secretária de Saúde. Crato-CE, 07 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.890.396/0001-31, representada pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Alves,, com valor global registrado de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.24.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES E ORTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.10.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.943.551/0001-75, representada pelo Sr. Williams Henrique Parente de Castro, com valor global registrado de R\$ 230.088,00 (duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.11.23.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.11.23.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedor: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.943.551/0001-75, com o valor global de R\$ 230.088,00 (duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - Secretária de Educação. 03 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**Extrato de contrato. Contrato nº 2022.02.14.1**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2022.02.14.1** - Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.1 Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL

DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ **385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiane Ferreira Cândido França. Da Contratada – Marlea Nobre da Costa Maciel. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.02.14.2

Extrato de contrato. **Contrato nº 2022.02.14.2** - Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.2. Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93(setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiane Ferreira Cândido França. Da Contratada – Marlea Nobre da Costa Maciel. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 15/02/2022, obedecendo aos horários especificados abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

(Horário de 08h00min às 12h00min).

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
247	JAQUELINE GOMES BRITO	043.454.***-**	23,00
248	MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO DA SILVA LEITE	042.028.***-**	23,00
249	CICERA EDNA ALMEIDA ALVES	046.517.***-**	23,00
250	LIDIA RAMALHO MOREIRA ULISSES	091.881.***-**	23,00
251	NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	044.544.***-**	23,00
252	WILIANA DOS SANTOS MATEUS	053.561.***-**	23,00
253	JAILSON LOPES DA SILVA	058.599.***-**	23,00
254	JANE IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA	829.679.***-**	23,00
255	CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA	043.673.***-**	23,00
256	LUCAS OLIVEIRA GONÇALVES MOURA	054.591.***-**	23,00
257	DAIRLA LARIS GONÇALVES DE SOUSA	056.870.***-**	23,00
258	ANA LUCIA SILVA CORREIA	266.459.***-**	22,00
259	MARIA TEREZINHA DA SILVA	605.906.***-**	22,00
260	KATIA KARINE VIEIRA BRANDÃO	384.106.***-**	22,00
261	ISABEL CRISTINA PEIXOTO MARTINS	473.437.***-**	22,00

(Horário de 13h00min às 17h00min).

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
19	JUSSARA DA SILVA TAVARES	064.316.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUES

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
65	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	815.440.***-**	21,00
66	JUASSYARA RIBEIRO DE QUEIROZ	050.008.***-**	21,00
67	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	001.213.***-**	21,00

68	ELLAYNE ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	033.300.***-**	21,00
69	RAIMUNDO EDSON GOMES DE SOUZA	116.972.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
48	ANTONIO FERNANDO GOMES TRAJANO	015.591.***-**	20,00
49	VIVIANE HONORATO COSTA	052.646.***-**	20,00
50	CICERO RAMOS DE OLIVEIRA	908.629.***-**	20,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
15	VIVIANE DE SOUSA ALVES GRANGEIRO	054.083.***-**	22,00

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
13	SALMO BRITO VITORINO	009.404.***-**	25,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
 2 _____
 3 _____
 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

 Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____ 2022. _____

 Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, _____ de _____ de 2022 _____.

 Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.01.20.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, para servir de contratações e aquisições a serem realizadas pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Breno Amaro Aires. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.02.01.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa RECARCA KARIRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de recarga de toner, reposição de fotocondutor e tinta das impressoras, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Prazo de execução: 05 dias. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Arquinélio José de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.01.27.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2022.